

“Casa Eficiente 2020”: Só com empresas qualificadas



**Manuel Reis
Campos**

O final do mês de junho será marcado pela disponibilização, por parte dos Bancos Aderentes, das Linhas de Financiamento do Programa “Casa Eficiente 2020”, um instrumento financeiro focado na melhoria do desempenho ambiental dos edifícios, desenvolvido pelo Governo, em parceria com a CPCI - Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário, e que permite, com o apoio do BEI - Banco Europeu de Investimento, o acesso a empréstimos em condições mais vantajosas a quem pretende tornar a sua casa mais eficiente e confortável, independentemente da localização geográfica do imóvel.

Para além de proporcionar uma linha de financiamento aos particulares para a realização de intervenções de reabilitação e melhoria da eficiência do parque habitacional, com o objetivo de dinamizar a reabilitação urbana, generalizando-o a todo o território nacional, a Confederação teve por preocupação garantir que as empresas que prestam o seu serviço no âmbito deste Programa, são empresas habilitadas, reunindo todos os requisitos legais para o exercício da atividade, afastando todas as situações de trabalho clandestino. Esta é uma das razões que nos levou a exigir que todas as candidaturas sejam, obrigatoriamente, tramitadas pelo Portal “Casa Eficiente 2020”, o qual integra um Diretório de Empresas Qualificadas. Estas, enquanto entidades credíveis e cumpridoras, asseguram ao mercado e, em especial, ao cliente que a elas recorre, que estão legalmente aptas à realização dos trabalhos pretendidos. Todo o processo é instruído de forma desmaterializada, por via do referido Portal, através do qual é emitida a “Declaração Casa Eficiente 2020”, tendo por base um orçamento elaborado por uma empresa qualificada, que servirá para a obtenção do

financiamento pretendido.

Este foi um dos aspetos focados na Conferência sobre a Habitação em Portugal, que promovemos há cerca de duas semanas, na Presidência da CPCI e sede da AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, na qual, tendo por finalidade a credibilização do mercado, promovemos a entrega do certificado “R.U.-I.S. - Reabilitação Urbana Inteligente e Sustentável”, a mais de uma centena e meia de empresas. O Diretório de Empresas Qualificadas, no âmbito do Programa “Casa Eficiente” e a qualificação R.U.I.S. são duas realidades autónomas, mas partem dos mesmos pressupostos: dar garantias ao mercado e a todos os players envolvidos de que só terão vantagens em recorrer a empresas que cumprem todas as suas obrigações. Ou seja, que têm o alvará adequado, os seguros que lhes são exigidos, dispõem de serviços de segurança e de saúde no trabalho e que têm a sua situação contributiva e fiscal regularizada.

O trabalho clandestino está no topo das preocupações das empresas, situação que se tem vindo a agravar, em grande parte fomentada pelo profundo desajustamento da Lei dos Alvarás, a qual, sobretudo no âmbito das obras particulares, põe em causa a credibilidade das empresas de construção, impede o reconhecimento da sua habilitação para o exercício da atividade, dificultando o combate à fraude e potenciando a sinistralidade laboral e os riscos para o consumidor.

Acreditamos que o combate à clandestinidade terá de passar por uma maior autorregulação, cabendo um importante papel às Associações Setoriais, no sentido de dar confiança e credibilidade ao mercado, à semelhança do que se passa na generalidade dos países comunitários.

**Presidente da AICCOPN -
Associação dos Industriais
da Construção Civil
e Obras Públicas**